

TERMO DE CIÊNCIA
(EM CASO DE PEDIDO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA)
TÉCNICO INTEGRADO

Eu,

__, Estudante no curso _____,
Matrícula _____, portador do RG n°
_____, Órgão expedidor _____, e do CPF
_____, quanto ao meu pedido de Trancamento de matrícula, estou
ciente de que:

a) Conforme o Art. 23 da RESOLUÇÃO N° 22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 o trancamento de matrícula no curso poderá ser requerido a partir do segundo período do curso, em data prevista no calendário acadêmico institucional.

b) O trancamento de matrícula será concedido pelo prazo de 01 (um) período letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado ou de representante legal. (Art. 24 da RESOLUÇÃO N° 22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011).

c) Conforme o Art. 26 da RESOLUÇÃO N° 22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, quanto ao meu retorno ao curso, estarei sujeito a cumprir as adaptações curriculares que ocorrerem durante o período do meu afastamento.

d) Após o prazo concedido de trancamento da matrícula e em período estabelecido no calendário acadêmico da Instituição, deverei protocolar pedido de reabertura de matrícula, sob pena de perda do direito a vaga.

Fundamentação legal: RESOLUÇÃO N° 22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Disponível em: <http://w2.ifg.edu.br/images/arquivos/2012/conselho%20superior%20resolucao%20n%2022.pdf>

Valparaíso de Goiás, ____ de _____ de _____.

Ciente (estudante ou representante legal).